



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmír Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 76/2025

Processo nº 23090.018204/2025-05

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Retificação no Edital PRPG/UFLA Nº 76/2025 do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde - PPGNS.

Onde se lê:

8. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

ETAPA 2 – Proposta de Projeto de Pesquisa resumido com arguição técnica

O candidato deverá ANEXAR a Proposta de Projeto de Pesquisa no momento da inscrição, no SIGAA. Além disso, o candidato deverá enviar a Declaração de Inexistência de Plágio devidamente preenchida e assinada (Item 14). O candidato passará por uma arguição com perguntas padronizadas a todos os candidatos referentes à sua Proposta de Projeto de Pesquisa, feita por banca examinadora designada para esse fim.

Lê-se:

8. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

ETAPA 2 – Proposta de Projeto de Pesquisa resumido com arguição técnica

O candidato deverá **ENVIAR PARA O E-MAIL posgraduacao.fcs@ufla.br** a Proposta de Projeto de Pesquisa até as 23:59h do dia anterior a realização da Etapa 1. O título do e-mail deve ser: **Projeto de pesquisa_Nº de inscrição_Edital PRPG/UFLA Nº 76/2025.**

Além disso, o candidato deverá enviar a Declaração de Inexistência de Plágio devidamente preenchida e assinada (Item 14). **No momento da inscrição, no lugar do projeto de pesquisa, o candidato poderá optar por anexar uma declaração de que entregará o Projeto de pesquisa por e-mail, conforme descrição acima.**

O candidato passará por uma arguição com perguntas padronizadas a todos os candidatos referentes à sua Proposta de Projeto de Pesquisa, feita por banca examinadora designada para esse fim.

Lavras, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571781** e o código CRC **7CF3576C**.

Referência: Processo nº 23090.018204/2025-05

SEI nº 0571781